

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_/2026**  
Vereador: Joceir Cabral de Melo

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Gênesis Alves Bechara, que empreenda esforços junto à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo para que viabilize estudos e elaboração de projeto **de melhorias estruturais no calçadão da praia de Itaoca. As intervenções incluem adequações no calçadão e na ciclovia, com a implantação de sinalização horizontal e vertical** neste município.

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 15 abril de 2026.



**JOCEIR CABRAL DE MELO**  
Vereador – Partido PRD

### Justificativa

A presente indicação justifica-se pela necessidade de promover melhorias estruturais no calçadão da Praia de Itaoca, garantindo melhores condições de uso para moradores, turistas e praticantes de atividades físicas. O espaço é amplamente utilizado para lazer, caminhadas e ciclismo, porém carece de adequações que assegurem organização e segurança adequadas.

A implementação de melhorias no calçadão e na ciclovia, aliada à instalação de sinalização horizontal e vertical, contribuirá significativamente para a fluidez no deslocamento de pedestres e ciclistas, reduzindo riscos de acidentes e conflitos de uso entre os diferentes públicos.

Além disso, tais intervenções valorizam o espaço público, incentivam o turismo local e promovem qualidade de vida, tornando o ambiente mais acessível, seguro e funcional para todos os usuários.

 (28) 352-6280

 [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 [www.camaraitapemirim.es.gov.br](http://www.camaraitapemirim.es.gov.br)



Portanto, diante dessas considerações de grande importância para os moradores faço a presente indicação ao Prefeito Municipal.

## ANEXOS



**ITAPEMIRIM**  
PODER LEGISLATIVO

 (28) 352-6280

 [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 [www.camaraitapemirim.es.gov.br](http://www.camaraitapemirim.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>  
com o identificador 310034003700340032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.